



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - SEGUNDA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 731/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - DECLARAR a VACÂNCIA, a partir de 11/03/2025, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, ocupado pela servidora CYNTHIA PAULO RIBEIRO, matrícula n.º 31551110, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 34, inciso VI da Lei Complementar n.º 020/2022.

II - O prazo de duração da presente vacância será por 3 (três) anos, compreendendo o período de 11 de março de 2025 a 11 de março de 2028, salvo pedido incidental do interessado neste interstício para sua recondução.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a partir de 11/03/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de abril de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 732/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - DECLARAR a VACÂNCIA, a partir de 21/02/2025, do cargo de FISCAL DE URBANISMO E OBRAS, ocupado pela servidora JAQUELINE TOLEDO DE ALMEIDA, matrícula n.º 31551286, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 34, inciso VI da Lei Complementar n.º 020/2022.

II - O prazo de duração da presente vacância será por 3 (três) anos, compreendendo o período de 21 de fevereiro de 2025 a 21 de fevereiro de 2028, salvo pedido incidental do interessado neste interstício para sua recondução.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a partir de 21/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de abril de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 1774/2023
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI, inscrito no CNPJ N.º 20.227.311/0001-03. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE - CIE NO MUNICÍPIO DE PATOS - PB. OBJETO DO TERMO ADITIVO: ACRESCENTAR ao valor contratual o total R\$ 419.677,11 (quatrocentos e dezenove mil e seiscentos e setenta e sete reais e onze centavos) sendo que o valor atual de R\$ 3.259.254,66 (Três milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 3.678.931,77 (Três milhões, seiscentos e setenta e oito e novecentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos), o que equivale a 14,24% (quatorze vírgula vinte e quatro por cento) do valor inicial do Contrato, totalizando aproximadamente 24,79% (vinte e quatro vírgula setenta e nove por cento), considerando as demais alterações contratuais existentes, DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 124 e incisos, lei 14.133/21 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO e do outro lado a empresa CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI.

Patos, 10 de abril de 2025.

PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 2097/2022
INEXIGIBILIDADE N.º 037/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: EVERTON ALVES OLEGARIO LTDA, inscrito no CNPJ N.º 46.654.479/0001-80. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FID DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB. OBJETO DO TERMO ADITIVO: objeto de acréscimo de quantitativo consistente na alteração da quantidade do item 1 de 2160 (dois mil cento e sessenta) horas para 2700 (dois mil e setecentas) horas, o que equivale a 25% vinte e cinco por cento da quantidade inicial atualizado do contrato. acrescenta ao valor contratual o total de R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), sendo que o valor

atual de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), que representa um aumento de 25% (vinte e cinco por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS e do outro lado a empresa EVERTON ALVES OLEGARIO LTDA

Patos, 26 de março de 2025.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 063/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2025

CONTRATO N.º 998/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.
CONTRATADO: JONAS VERLANDIO DE SOUSA E SILVA.

CNPJ: 50.301.713/0001-63.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.750,00 (DEZOITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

PRazo DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro 2025, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 10 de Abril de 2025.

JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Ordenador de Despesas

AVISOS E EDITAIS

AVISO DE PRORROGAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 095/2025

O Município de PATOS/PB, através do seu Agente de Contratação e equipe de apoio oficial, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a **prorrogação da data da sessão pública** referente à **Concorrência Eletrônica n.º 002/2025**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para revitalização dos canteiros centrais da cidade de Patos - PB**.

A nova data para **abertura da sessão pública** será no dia **22 de abril de 2025, às 13h00 (horário de Brasília)**, por meio do sistema eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

Motivo da prorrogação: o dia 17/04/2025 será considerado **ponto facultativo** no âmbito do Município de Patos/PB, conforme estabelecido pelo Decreto n.º 037/2025, de 08 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município, impossibilitando a realização da sessão na data inicialmente prevista.

As demais condições do edital permanecem inalteradas.

Informações: qualquer informação referente ao edital em epígrafe, poderá ser feita pessoalmente, através do e-mail gerencialclicacao@patos.pb.gov.br ou por meio do telefone **83 993849765**, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a realização do certame, ou protocolar no setor de licitações da Prefeitura Municipal, informando o número da licitação.

Patos/PB, 11 de abril de 2025

José Araújo Dantas Júnior
Agente de Contratação

AVISO DE PRORROGAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 155/2025

O Município de PATOS/PB, por meio do seu Agente de Contratação e equipe de apoio oficial, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a **prorrogação da data da sessão pública** referente ao Pregão Eletrônico n.º 053/2025, cujo objeto é a **contratação de empresa visando o fornecimento de livros didáticos étnico-raciais e livros de história da paraíba, para atender as necessidades pedagógicas na promoção da qualidade do ensino da rede municipal de Patos/PB**.

A nova data para abertura da sessão pública será no dia **29 de abril de 2025, às 13h00 (horário de Brasília)**, por meio do sistema eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

Motivo da prorrogação: necessidade de acréscimo de cláusula no edital relativa à solicitação de amostra do produto licitado, sem alteração no Termo de Referência.

As demais condições do edital permanecem inalteradas.

Informações: qualquer informação referente ao edital em epígrafe, poderá ser feita pessoalmente, através do e-mail gerencialclicacao@patos.pb.gov.br ou por meio do telefone **83 993849765**, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a realização do certame, ou protocolar no setor de licitações da Prefeitura Municipal, informando o número da licitação.

Patos/PB, 11 de abril de 2025

José Araújo Dantas Júnior
Agente de Contratação

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS – PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025 – PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2025**

O Município de PATOS/PB, por meio do seu Agente de Contratação e equipe de apoio oficial, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a prorrogação da data da sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 052/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa visando o fornecimento de livros didáticos de Português e Matemática, em consonância com o SAEB, destinados a alunos e professores dos anos finais (9º ano) da rede municipal de ensino de Patos/PB.

A nova data para abertura da sessão pública será no dia 29 de abril de 2025, às 10h00 (horário de Brasília), por meio do sistema eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

Motivo da prorrogação: necessidade de acréscimo de cláusula no edital relativa à solicitação de amostra do produto licitado, sem alteração no Termo de Referência.

As demais condições do edital permanecem inalteradas.

Informações: qualquer informação referente ao edital em epígrafe, poderá ser feita pessoalmente, através do e-mail gerencialicitacao@patos.pb.gov.br ou por meio do telefone 83 993849765, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a realização do certame, ou protocolar no setor de licitações da Prefeitura Municipal, informando o número da licitação.

Patos/PB, 11 de abril de 2025

JOSÉ ARAÚJO DANTAS JÚNIOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB